



**PROTOCOLO**

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 010/2021

Data 04/03/2021

Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº 003/2021

AUTOR: Robinson de Souza Ferraz

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal**  
**Jorge Soares Santana**

O vereador que este subscreve, requer a Mesa após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal Edson Stefano Takazono**, no qual REQUER, relatório, indicando o saldo remanescente dos valores indenizados pela CESP. Separando no relatório, os investimentos feitos com os recursos do fundo de 80%, criado pelo TAC (MPMS) e os investimentos feitos com os 20% que ficaram a disposição direta da prefeitura.

**JUSTIFICATIVA**

É dever do Legislativo fiscalizar a execução do orçamento municipal. Recentemente, o Contrato Administrativo Nº 259/2020, que é de valor considerável, teve aditivo de mais de R\$ 574 mil reais, ultrapassando 21% de aumento, passando ao valor total de R\$ 3.312.060,69 (três milhões, trezentos e doze mil, sessenta reais e sessenta e nove centavos).

Apesar da previsão legal do aditivo, tal não deve ser usado sem uma justificativa, esta que ser apresentada a população, para devida prestação de contas, cabendo a esta casa sempre analisar tais gastos.

Existe uma esperança, que no investimento dos recursos indenizatórios, consigamos colocar Anaurilândia em um novo patamar de desenvolvimento, para tanto,



Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

<p><b>PROTOCOLO</b> Câmara Mun. de Anaurilândia</p> <p>Protocolo Nº _____ / _____</p> <p>Data _____ / _____ / _____</p> <p>Assinatura do Funcionário _____</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p>	<p>Nº 003/2021</p>
<p>AUTOR: Robinson de Souza Ferraz</p>		

os recursos devem ser muito bem aplicados, evitando gastos desnecessários com um planejamento sério.

Temos que planejar, juntos com a sociedade, com empresas permissionárias e/ou concessionárias, antes fazer benfeitorias, como recapeamento, implantação de calçadas etc. É um absurdo, uma benfeitoria ser feita e poucos dias depois, esta mesma benfeitoria ser destruída para realizar uma manutenção que já estava prevista.

Por ser dever nato desta casa exercer a fiscalização solicito além do relatório supracitado, cópia integral do Processo Administrativo Nº 62/2020, Contrato Administrativo Nº 259/2020, incluindo a solicitação e justificativa do contratado, referente ao Primeiro Termo Aditivo.

Tendo em vista as considerações supracitadas, é que se faz o pedido.

Plenário João José da Silva, 01 de março de 2021.

  
ROBINSON DE SOUZA FERRAZ  
Vereador